



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do  
Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 2172 de 08 de abril de 2019

Fone: (47) 3444-5577

---

## RESOLUÇÃO N° 05, de 13 de março de 2020.

*Dispõe sobre aprovação do pagamento para capacitação com recurso do FIA e dá outras providências.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de São Francisco do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2172, de 08/04/2019, Decreto Municipal N° 1334, de 16 de junho de 2011 e deliberação de seus membros:

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar em reunião ordinária realizada no dia 13 de março de 2020, a liberação de recursos do Fundo Municipal da Infância e do Adolescente para a realização de capacitação para a rede de atendimento que compõe o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente do município.

**Parágrafo Único:** A estrutura do Curso de capacitação que se refere ao *caput* do presente artigo deverá ter a carga horária de no mínimo 40 horas e ser composta pelos seguintes módulos:

- I - Fundamentos dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- II - Conselho de Direito e a Rede de Proteção do Sistema de Garantias;
- III - O Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e dos Adolescentes na Efetivação de Políticas Públicas;
- IV - O Conselho Tutelar;
- V - Estudos de Questões Práticas;
- VI - SIPIA e APOIA WEB;
- VII - Sistema de garantias de direitos da Criança e do Adolescente e Rede.

**Art. 2º** Estabelecer o valor máximo para a ação de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

**Art. 3º** Determinar o prazo para a capacitação a ser realizada até o mês de novembro;



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA**

Lei nº 2172 de 08 de abril de 2019

Fone: (47) 3444-5577

---

**Art. 4º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Inayara Cabral de Souza**  
Presidente do CMDCA  
Decreto Municipal nº 3.179/2019

Publicada em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Edição DOM nº \_\_\_\_\_